



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Reduz a carga horária de servidor municipal, a pedido e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

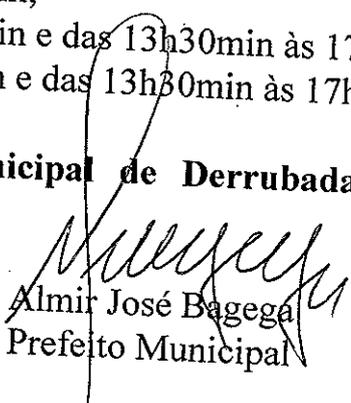
REDUZ

A carga horária do Servidor Municipal, **PAULO ROBERTO SANCHES**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03 de março de 2014, com redução da remuneração na mesma proporção das horas de trabalhas.

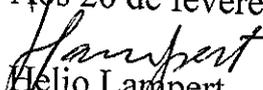
O servidor deverá cumprir a jornada de trabalho de 20 horas semanais nos seguintes turnos:

- Quartas-feiras: das 13h30min às 17h30min;
- Quintas-feiras: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;
- Sextas-feiras: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min;

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 26 de fevereiro de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de fevereiro de 2014.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

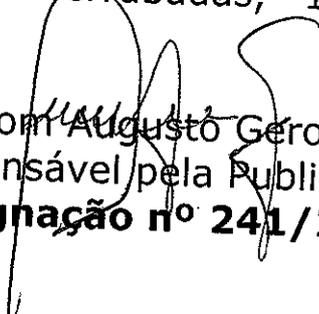
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 077**, de 26 de fevereiro de 2014, que Reduz a carga horária de servidor municipal, a pedido e dá outras providências, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 26 de fevereiro à 13 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 13 de março de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013